



Rua Kennedy dos Santos, nº 40 – 2º andar - Bairro Bela Vista - CEP 37205-210 - Lavras - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2026/LAVRAS

Dispõe sobre a a suspensão do atendimento presencial na Defensoria Pública da unidade de Lavras/MG no dia 15 de maio de 2026, no período vespertino.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM LAVRAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO o que consta no processo Sei 990000001.005011/2026-18;

CONSIDERANDO a realização do I Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Lavras;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial no dia 15 de maio de 2026, a partir das 12 horas, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Lavras/MG.

Art. 2º- O atendimento ao público funcionará normalmente no dia 15 de maio de 2026, de 08h às 12h.

Art. 3º - O atendimento ao público funcionará em regime de urgência das 12 às 18h pelo número (31) 98468-6423.

Art. 4º - As audiências, atos processuais e prazos serão realizados normalmente.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, unidade de Lavras/MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Lavras, 11 de maio de 2026.

Tifanie Avellar Carvalho
Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Tifanie Avellar Carvalho, Coordenadora Local**, em 11/05/2026, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0813895** e o código CRC **C2C9F2AA**.

9990000001.005011/2026-18

0813895v3

Criado por [marina.normando](#), versão 3 por [marina.normando](#) em 11/05/2026 16:27:44.